



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Cidade Judiciária da Comarca de Campinas / SP
Comarca de Campinas 1ª VEC

R Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300
Telefone: (19) 3756-3716 - Fax: (19) 3756-3715
campinasvec@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL

Nº Pedido: 528192-0001

Data do Pedido: 24/06/2014

O responsável pelo expediente do Cartório de Execuções Criminais desta comarca, no uso de suas atribuições legais, certifica e da fé que, pesquisando o cadastro de execuções criminais (**Certidão para fins Judiciais**) no período anterior a data de 25/06/2014, verificou constar em nome de

GUILHERME CAMPOS JUNIOR

RG: 9861300 - 5 - SSPSP

Filiação Pai: GUILHERME CAMPOS

Mãe: LENI TEREZINHA GIUDICI CAMPOS

Nascido(a) em: CAMPINAS-SP, aos: 20/11/1962

NÃO HÁ EXECUÇÕES PARA O NOME INFORMADO ACIMA

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório de Execuções Criminais.
Certidão emitida sem custos conforme Provimento CSM Nº 1.785/2010.

Campinas 1ª VEC, 25 de Junho de 2014

Solicitante : O.MESMO



DI
Página única

PRIMEIRA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

Patrícia de Oliveira Costa Alves
Matrícula RJ 1.449-5
Civilestadora



PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**Certidão de Antecedentes
para Fins Eleitorais**

Em consulta aos registros de condenação do banco de dados processuais desta Corte, **CERTIFICO** que

NADA CONSTA

CONTRA GUILHERME CAMPOS JÚNIOR, ou vinculado ao **CPF 048.890.978-30**, no Supremo Tribunal Federal.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa utilizado para a emissão desta certidão levou em consideração apenas as **ações penais de competência originária do STF** com decisão condenatória referentes a delitos previstos na alínea "e" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010.
- b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.
- c) o prazo de validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias.

Brasília/DF, 23 de junho de 2014.

Patricia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente

Protocolo STF nº 2014062308485021

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465